



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA 28/2017

O Superintendente de Planejamento, no uso de suas atribuições;


**RESOLVE:**

- I. Determinar a publicação do segundo Termo Aditivo de convênio, para cumprimento do processo em tramitação.
- II. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- III. Simões Filho 04 de maio de 2017.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.**

**Segundo Termo Aditivo Convênio nº. 003/2016. Celebrado Entre:** o Município de Simões Filho e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO MIGUEL devidamente inscrito sob o CNPJ: 01.699.319/0001-10 **Objeto:** Fica prorrogado por mais 01 (um) mês – **Vigência:** 05.05.2017 a 04.06.2017, Simões Filho 04 de maio 2017.

Solicito a publicação desde comunicando no Diário Oficial do Município e no Portal de Transparência.

  
Ivanildes Silva Dias

Coordenadora I de Controle de Doc. Público. e Digitalização